



DESPACHO

----- Considerando que ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), o Município de Santa Marta de Penaguião procedeu à abertura do concurso para um licenciado na área de Serviço Social.-----

----- Considerando que deixou de se verificar a necessidade de se proceder ao recrutamento de um estagiário na área social, em virtude de terem sido suprimidos alguns serviços na área social do Município de Santa Marta de Penaguião.-----

----- No uso das competências que me confere a alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação **determino** a anulação do procedimento de recrutamento e seleção de um estagiário com licenciatura em Serviço Social – Referência D, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), aberto por aviso n.º 1/2019, publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião e no Portal Autárquico no dia 4 de outubro de 2019.-----

----- Publicite-se o despacho.-----

----- Santa Marta de Penaguião, 23 de dezembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Reguengo Machado